



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 1143 16/11/99

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES UTILIZANDO ANULAÇÕES PARCIAIS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar no Valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), de acordo com § 1º, inciso III, do art. 43, da Lei Federal 4.320/64, para a seguinte dotação orçamentária:

|                                                                          |                     |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 06 - Serviço de Saúde e Assistência Social                               |                     |
| 01 - Fundo de ação Social                                                |                     |
| 15 - Assistência e Previdência                                           |                     |
| 15.81 - Assistência                                                      |                     |
| 15.81.486 - Assistência Social Geral                                     |                     |
| 15.81.486.2.031 - Manutenção dos serviços de Ação Social geral           |                     |
| 15.81.486.2.031- 3132 - Outros Serv. Encargos.(81).....                  | R\$ 3.000,00        |
| 03 - Serviços de finanças                                                |                     |
| 03 - Administração e planejamento                                        |                     |
| 03.08 - Administração financeira                                         |                     |
| 03.08.032 - Controle interno                                             |                     |
| 03.08.0321.2.012 - Manutenção dos serviços de contabilidade e tesouraria |                     |
| 03.08.032.2.012.3132 - Outros Serv. Encargos.(25).....                   | R\$ 4.000,00        |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....</b>                                      | <b>R\$ 7.000,00</b> |

Art. 2º - O recursos necessários para a abertura do Créditos suplementares citados no artigo anterior, são as anulações parciais da seguintes dotações orçamentárias:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

06 - Serviço de Saúde e Assistência Social

01 - Fundo de Ação Social

15 - Assistência e Previdência

15.81 - Assistência

15.81.486 - Assistência Social Geral

15.81.486.2.031 - Manutenção dos serviços de Ação Social Geral

15.81.486.2.031- 3120 - Material de consumo.(80).....R\$ 3.000,00

10 - Habitação e urbanismo

10.57- Habitação

10.57.316 - Habitação urbanas

10.57.316.1.018 - 4110. Obras e instalações (78).....R\$ 4.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art.4º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Ilícinea, 16 de novembro de 1999.

\_\_\_\_\_  
José Nicodemos de Oliveira  
Prefeito Municipal.

\_\_\_\_\_  
Luiz Daniel Vieira  
Tec. Contábil